



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.741/2025

Nomeia Gestor e Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o recebimento, pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), de recursos pelo qual o Município manifesta interesse no apoio financeiro para pavimentação asfáltica em entrada rural do Capão Bonito; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização das ações decorrentes do referido apoio.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o funcionário **LEONARDO MATOS FELIPE**, RG nº XX.511.XXX-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Infraestrutura, para responder como Gestor de Convênio, e como Fiscal de Convênio fica designado o funcionário **JIOLVANNY MARQUES DORNELES**, RG nº X.449.XXX, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, ficando os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal